

Resolução 059/2000 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio nº 4164/2000-5, datado de 3 de janeiro de 2000, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, visando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do programa de governo "A Primeira Chance".**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 369-004, tomada em sessão de 06 de setembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado Termo de Convênio nº 4164/2000-5, que a esta Resolução acompanha, datado de 03 de janeiro de 2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, visando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do programa de governo "A Primeira Chance".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente